PORTARIA JUCERJA N.° 945/2010 DE 15 DE JULHO DE 2010.

DESIGNA SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE INFORMÁTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 46, inciso XV do Decreto n° 11.708, de 15.08.88 e com fulcro no que dispõe o § 3° do Art. 35 do Decreto - Lei n° 220, de 18.07.1975,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor **JOSE ROBERTO YAMAGUTI**, Assessor da Presidência, símbolo VP-3, matrícula n° 374-9, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Superintendência de Informática deste Órgão, nas faltas e/ou impedimentos de seu titular.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1° de julho de 2010, revogando a PORTARIA JUCERJA N.º 710/2007.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2010.

FELIPE IZRAEL MORGENSZTERN
Presidente em exercício

JUCERJA